



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

PORTARIA 1/2024

Inspeção Ordinária 2024 - JEF Cível e Criminal de Aparecida de Goiânia-GO

O DOUTOR EMILSON DA SILVA NERY, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL E CRIMINAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DA LEI,

CONSIDERANDO a previsão de realização de Inspeção Ordinária/2024 neste Juízo, no período de 06 a 10/05/2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 103 do Provimento Consolidado do TRF – 1ª Região (Provimento COGER - 10126799, de 20/04/2020, da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal - 1ª Região),

RESOLVE:

Artigo 1º. CONVOCAR, nos termos do artigo 103 do Provimento 10126799, todos os servidores do Juízo (Secretaria e Gabinetes) para auxiliarem na execução dos serviços da inspeção, no período de **06/05/2024 a 10/05/2024**, que será realizada na **modalidade presencial**, conforme dispõe a Circular COGER 01/2024;

Artigo 2º. INFORMAR que os trabalhos serão desenvolvidos na forma dos artigos 96 e seguintes do Provimento COGER 10126799/2020 e da Circular COGER nº 01/2024;

Artigo 3º. Publique-se e cumpra-se no âmbito interno, remetendo-se cópia desta Portaria aos servidores deste Juízo.

Goiânia (GO), data e assinatura eletrônicas.

EMILSON DA SILVA NERY

Juiz Federal

JEF Cível e Criminal de Aparecida de Goiânia/GO



Documento assinado eletronicamente por **Emilson da Silva Nery, Juiz Federal**, em 11/04/2024, às 17:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20336426** e o código CRC **3C6544AE**.

